



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 80/2022

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

*Institui no Município de Caçapava o “Dia Municipal do Terceiro Setor” e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia Municipal do Terceiro Setor” no Município de Caçapava, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

**Parágrafo Único** O “Dia Municipal do Terceiro Setor” passa a integrar o calendário oficial de comemorações do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de outubro de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
2º Secretário

